

Proc. N°: 131/2022  
Folha N°: 248  
Rubrica: 12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**AV. NAGIB HAICKEL S/N  
06191001/0001-47**

**Exercício: 2022**

**NOTA DE EMPENHO Nº 406026**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA		
04.00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN.TRÂN.E MOB. URBANA		
04.122.0003.2016.0000	Man. e Func. da Sec. de Administração, Planej. Transito e Mob. Urbana.		
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
46.195,93	5.541.672,07	15.599,82	30.596,11

FICHA...: 74 DATA...: 06/04/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: OUTROS

CREDOR...: J A DE SOUSA AGUIAR - ME

CNPJ/CPF: 28.865.430/0001-95

CÓDIGO: 2405

ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

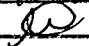
VR QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE PEÇAS P/ REPOSIÇÃO NOS CONDICIONADORES DE AR, P/ ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA MUNICÍPIO, CONF. CONTRATO Nº 137/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022. (LOTE 03).

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 15.599,82

quinze mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Proc. N°: 131/2021  
Folha N°: 419  
Rubrica: 



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**AV. NAGIB HAICKEL S/N**  
**06191001/0001-47**

**Exercício: 2022**

**NOTA DE EMPENHO N° 406027**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA		
04.00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN.TRÂN.E MOB. URBANA		
04.122.0003.2016.0000	Man. e Func. da Sec. de Administração, Planej. Transito e Mob. Urbana.		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
144.969,33	2.145.030,67	12.322,00	132.647,33

FICHA...: 78      DATA...: 06/04/2022      LICITAÇÃO...:      DOCUMENTO...: OUTROS

CREDOR...: J A DE SOUSA AGUIAR - ME

CNPJ/CPF: 28.865.430/0001-95

CÓDIGO: 2405

ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VR QUE SE EMPENHA REF. A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR, P/ ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA MUNICÍPIO, CONF. CONTRATO N° 137/2022 - PREGÃO ELETRONICO N° 016/2022. (LOTE 01).

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 12.322,00
doze mil, trezentos e vinte e dois reais * * * * *	

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



Proc. N°: 131/2021  
Folha N°: 450  
Rubrica: \_\_\_\_\_

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

**CONTRATO Nº 137/2022**  
**PROC. ADM. Nº 131/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2022**

**TERMO DE CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA E A EMPRESA, J A DE SOUSA AGUIAR - ME, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.191.001/0001-47, sediada Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Governo e Gestão a Sra. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO**, portadora do RG nº 014848042000-9 SSP/MA e do CPF nº 006.438.753-44, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **J A DE SOUSA AGUIAR - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 28.865.430/0001-95 estabelecida na Rua 7 de Setembro, nº 29, Centro - Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR** portador do RG. nº 1215588990 SESP/MA e do CPF nº 650.859.653-53. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022 e do Processo Administrativo nº 131/2021, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar tipo split com fornecimento de peças de reposição**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana.							
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.							
Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001.							
<b>GRUPO I - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO</b>							
<b>Ar Condicionado Tipo Split - 7.000 BTU/9.000 BTU/12.000 BTU/18000 BTU</b>							
ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Limpeza da evaporadora e condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	15	Hora	99,99	1.499,85
2	Limpeza do filtro da evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	15	Hora	14,99	224,85

SECRETARIA DE  
**GOVERNO**  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 13112021  
Folha N°: 451  
Rubrica: \_\_\_\_\_

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

3	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	5	Hora	69,99	349,95
4	Recarga de gás R-22	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	15	Hora	134,99	2.024,85
5	Serviço de desinstalação	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	5	Hora	79,99	399,95
6	Serviço de instalação	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	5	Hora	169,99	849,95
7	Serviço de troca de capacitor	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	5	Hora	49,99	249,95
8	Serviço de troca de compressor	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	5	Hora	199,99	999,95
9	Recarga de gás R-410A	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	5	Hora	229,94	1.149,70
10	Serviço de troca de placa	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	5	Hora	119,96	599,80
11	Serviço elétrico	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	5	Hora	59,97	299,85
12	Serviço de instalação unidade condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	15	Hora	74,96	1.124,40
13	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	15	Hora	44,97	674,55
14	Serviço de instalação da unidade evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	15	Hora	79,97	1.199,55
15	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	15	Hora	44,99	674,85

VALOR GLOBAL DO GRUPO I

12.322,00

Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.  
Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001.

### PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
31	Capacitor de 2,5 MF	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	3	Unid	14,97	44,91
32	Capacitor de 25 MF	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	3	Unid	29,95	89,85
33	Capacitor de 30 MF	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	3	Unid	37,97	113,91
34	Capacitor de 40 MF	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	3	Unid	39,97	119,91
36	Compressor 1/4	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBRACO	1	Unid	529,97	529,97
37	Compressor 1/3	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBRACO	2	Unid	474,97	949,94
38	Compressor rotativo de 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	2	Unid	599,97	1.199,94
39	Compressor rotativo de 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	2	Unid	599,97	1.199,94
40	Compressor rotativo de 18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	2	Unid	899,97	1.799,94
44	Micromotor	EXCLUSIVO ME/EPP	DAVANE	2	Unid	249,97	499,94
45	Motor ventilador da condensadora 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	SSR PARTS	2	Unid	359,97	719,94
46	Motor ventilador da condensadora 18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	SSR PARTS	2	Unid	394,97	789,94
48	Motor ventilador da condensadora 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	SSR PARTS	2	Unid	249,97	499,94
49	Placa interface 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	2	Unid	214,97	429,94
50	Placa interface 18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	2	Unid	219,97	439,94

SECRETARIA DE  
**GOVERNO**  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 131/2021  
Folha N°: 452  
Rubrica: \_\_\_\_\_

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

51	Placa interface 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	2	Unid	219,99	439,98
52	Placa interface 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	2	Unid	199,99	399,98
55	Sensor de temperatura 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	2	Unid	119,97	239,94
56	Sensor de temperatura 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	2	Unid	119,97	239,94
57	Sensor de temperatura 18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	2	Unid	119,99	239,98
59	Turbina 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	2	Unid	119,99	239,98
60	Turbina 18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	2	Unid	119,99	239,98
62	Turbina 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	2	Unid	119,97	239,94
63	Turbo Touch	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	2	Unid	99,97	199,94
64	Suporte split 500MM	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	11	Unid	44,97	494,67
65	Suporte split 450MM	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	17	Unid	37,97	645,49
66	Cabo PP 3X2,5mm	EXCLUSIVO ME/EPP	SIL	23	Mts	9,97	229,31
67	Tubo de cobre 1/4	EXCLUSIVO ME/EPP	TUBO FLEX	23	Mts	17,97	413,31
68	Tubo de cobre 3/8	EXCLUSIVO ME/EPP	TUBO FLEX	23	Mts	19,97	459,31
69	Tubo de cobre 1/2	EXCLUSIVO ME/EPP	TUBO FLEX	23	Mts	27,97	643,31
70	Tubo de cobre 5/8	EXCLUSIVO ME/EPP	TUBO FLEX	17	Mts	29,95	509,15
72	Porca de cobre 1/4	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	2	Unid	8,97	17,94
73	Porca de cobre 1/2	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	2	Unid	18,97	37,94
74	Porca de cobre 3/8	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	2	Unid	13,97	27,94
75	Tubo esponjoso 5/8	EXCLUSIVO ME/EPP	KARISFRIO	11	Unid	9,47	104,17
76	Tubo esponjoso 7/8	EXCLUSIVO ME/EPP	KARISFRIO	11	Unid	9,97	109,67
VALOR GLOBAL DO GRUPO III							15.599,82
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS							27.921,82

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2022**, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 27.921,82** (vinte e sete mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos).

SECRETARIA DE  
**GOVERNO**  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 1314/2021  
Folha N°: 453  
Rubrica: \_\_\_\_\_

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

**Dotação Orçamentária:**

02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana.

**Elemento de Despesa:**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

**Fonte de Recurso:**

1.500.00/001.001.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

### 9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

SECRETARIA DE  
**GOVERNO**  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 1311/2021  
Folha N°: 659  
Rubrica: \_\_\_\_\_

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

SECRETARIA DE  
**GOVERNO**  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 1316/2024  
Folha N°: 455  
Rubrica: \_\_\_\_\_

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 06 de abril de 2022.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO

Secretária Municipal de Governo e Gestão

Portaria nº 003/2021

SECRETARIA DE  
**GOVERNO**  
FAZENDO MUITO MAIS

  
PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS





Proc. N°: 13112021  
Folha N°: 456  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/n° - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

**CONTRATADA:**

*Jose Augusto de Sousa Aguiar*  
\_\_\_\_\_  
J A DE SOUSA AGUIAR - ME

CNPJ: 28.865.430/0001-95

JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR

CPF: 650.859.653-53

Titular da Empresa

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº 604 943 293 09

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº 06168190366



*Almeida*

Pela Contratada assina a Sra. ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/04/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2022, PROC. ADM. Nº 131/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: J A de Sousa Aguiar - ME inscrita no CNPJ sob o nº 28.865.430/0001-95 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar tipo split com fornecimento de peças de reposição. VIGÊNCIA: 06/04/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 27.921,82 (vinte e sete mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/04/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2022, PROC. ADM. Nº 131/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: J A de Sousa Aguiar - ME inscrita no CNPJ sob o nº 28.865.430/0001-95 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar tipo split com fornecimento de peças de reposição. VIGÊNCIA: 06/04/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 53.322,44 (cinquenta e três mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013

(alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental; 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manut. e Func. do Ensino Infantil. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.540.00/001.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/04/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2022, PROC. ADM. Nº 131/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: J A de Sousa Aguiar - ME inscrita no CNPJ sob o nº 28.865.430/0001-95 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar tipo split com fornecimento de peças de reposição. VIGÊNCIA: 06/04/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 49.958,79 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde; 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade; 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica; 02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manut. e Func. da Vigilância Epidemiológica. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00/003.001; 1.600.00/003.001. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/04/2022.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bafa1bcee752f59ade0fe5010140abcf29e5fe33

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

